

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA

REFERENTE AO ANO DE 1999

Introdução

Nos termos do nº 3 do artigo 7º da Lei nº 20/87, de 12 de Junho, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 8/91, de 1 de Abril, incumbe ao Governo apresentar à Assembleia da República, até 31 de Março, um relatório sobre a situação do País no que respeita à segurança interna e às actividades das forças e dos serviços de segurança, desenvolvidos no ano anterior.

O relatório que agora se apresenta, relativo ao ano de 1999, baseia-se numa análise detalhada dos dados estatísticos referentes às participações registadas pelas forças policiais, nomeadamente pela Polícia de Segurança Pública (PSP), pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e pela Polícia Judiciária (PJ) e em dados e informações fornecidos por outros organismos, cuja actividade se tem revelado de interesse decisivo para a prossecução dos objectivos da segurança interna, nomeadamente o Serviço de Informações de Segurança, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Autoridade Marítima.

São também tidos em conta os dados provenientes da Procuradoria Geral da República, relativos ao total dos processos entrados no Ministério Público em 1999.

O Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ), na senda do que tem vindo a ser habitual em anos anteriores, sistematizou e cotejou os dados relativos à participação de ocorrências junto das forças policiais, aos dados destas forças e dos serviços de segurança relativos à sua actividade operacional, aos dados sobre apreensão de estupefacientes em Portugal, fornecidos pelo Instituto Português da Droga e da Toxicodependência e aos dados provenientes da Direcção-Geral de Viação do Ministério da Administração Interna relativos à sinistralidade rodoviária, podendo afirmar-se que foi a fonte estatística por excelência.

Os dados referentes à Polícia Judiciária são relativos aos crimes que directamente chegaram ao seu conhecimento, evitando-se, assim, duplas contagens.

A nomenclatura criminal adoptada no presente relatório coincide com a consagrada na legislação penal, referenciando-se nas seguintes categorias criminais:

- Crimes contra as pessoas;
- Crimes contra o património;
- Crimes contra a vida em sociedade;
- Crimes contra o Estado;
- Crimes contra a Paz e a Humanidade;
- Crimes previstos em legislação avulsa (incluem os crimes de tráfico e consumo de estupefacientes).

O índice de criminalidade violenta e grave continua a resultar do indicador único adoptado desde 1998, semelhante ao utilizado pela estatística internacional, resultante da análise estatística de 16 tipos de crimes, que pelas suas características têm maior impacto nos sentimentos de tranquilidade ou

mesmo de segurança das populações, por a sua execução ser feita com violência ou ameaça de violência.

Os dados constantes do presente relatório espelham o esforço continuado do Governo na adopção de medidas de prevenção e combate à criminalidade. São, também, o garante de uma verdadeira política de segurança interna e da concretização dos objectivos constantes do Programa de Governo.

CAPÍTULO I – A SEGURANÇA INTERNA EM PORTUGAL NO ANO DE 1999

Durante o ano de 1999 manteve-se o esforço do Governo no sentido da consolidação de uma verdadeira política de segurança interna, dando continuidade, nomeadamente, ao reforço dos meios operacionais e humanos na dependência das forças e serviços de segurança, mediante a implementação de medidas estruturais consubstanciadas na promoção de meios técnicos adequados à optimização das acções por eles desenvolvidas, na formação dos efectivos, no desenvolvimento e sofisticação de meios de prevenção e combate às situações de risco e catástrofes naturais e tecnológicas e no aprofundamento de uma política e de uma cultura de segurança rodoviária.

De realçar que em 1999, foram canalizados mais de 200 milhões de contos (mais 5 milhões de contos que em 1998) para a segurança e protecção dos cidadãos, tendo em vista a modernização das forças de segurança, a ampliação e renovação dos efectivos, o desenvolvimento do sistema de policiamento de proximidade, o melhor apetrechamento das instalações e dos equipamentos e a segurança rodoviária.

Em termos de reforço dos efectivos policiais, durante o ano de 1999 foram admitidos mais 2.000 novos elementos, dos quais 1 218 foram para a PSP e 865 para a GNR, o que significa que a PSP passou a contar com 20.247 efectivos e a GNR com 25.428.

Também a Polícia Judiciária intensificou o esforço de aperfeiçoamento nas áreas de polícia técnica e científica, traduzida em investimentos humanos e materiais, afim de otimizar a capacidade de resposta, quer a solicitações internas, quer a outras entidades do sistema de justiça. Para tanto durante o ano de 1999 reforçou os recursos humanos, através do recrutamento para as carreiras de investigação criminal e de apoio à investigação criminal. Assim,

na carreira de investigação, para além do ingresso efectivo de 69 agentes, foram ainda admitidos na qualidade de agentes estagiários 82 elementos. Na carreira de apoio à investigação criminal houve um ingresso efectivo de 90 elementos.

Quanto a instalações, em 1999 entraram em funcionamento 12 novas esquadras da PSP e 21 novos postos da GNR.

Estas medidas repercutiram-se num melhor desempenho por parte dos agentes de segurança interna e provocaram uma alteração positiva nos indicadores relativos à segurança e confiança dos cidadãos na actividade desenvolvida pelos serviços e forças de segurança.

Justificam esta afirmação dados objectivos, como por exemplo, o número de participações às forças de segurança, durante o período de 1999, e a análise sociológica de aspectos comportamentais da população e dos próprios agentes de segurança interna, a que não é alheio o empenhamento conjunto que tem vindo a ser desenvolvido pelos responsáveis políticos e pelas próprias instituições no sentido da aproximação, cada vez mais estreita, entre os cidadãos e as forças e serviços de segurança.

Da leitura dos dados relativos à actividade dos serviços e forças de segurança não se vislumbram elementos que indiquem factos configuradores de qualquer desestabilização ou ameaça grave à segurança interna.

A ordem, a segurança e a tranquilidade publicas, bem como os valores e interesses do Estado mantêm-se salvaguardados.

Admite-se, no entanto, a existência de algum sentimento de intranquilidade por parte dos cidadãos, provocado pela ocorrência de algumas acções pautadas pelo recurso à violência física ou, num número de casos menos significativos, pela utilização de armas brancas e/ou de fogo.

O Estado Português, por via dos serviços e forças de segurança, continua a garantir a protecção de pessoas e bens, a prevenção da criminalidade e a

prática de actos de espionagem, sabotagem e terrorismo e a repressão de todas as expressões criminosas e atentatórias da legalidade.

Durante o ano de 1999, não são assinaláveis alterações estruturais significativas no que respeita à criminalidade organizada, não se registaram atentados terroristas em território nacional e os fenómenos de racismo e xenofobia, não obstante o seu impacto mediático, não aumentaram, tendo estabilizado e assumido uma expressão meramente residual.

Embora o combate ao crime organizado tenha merecido particular atenção por parte da Polícia Judiciária, independentemente das variações do número de ocorrências, mantiveram-se as tendências verificadas no ano transacto: estabilização ao nível da criminalidade pequena, internacionalização da criminalidade económica-financeira e do tráfico de estupefacientes, propiciada pelo desenvolvimento tecnológico, globalização económica e crescimento dos sistemas bancário e financeiro.

Os crimes que directamente contribuíram para a involução do sentimento de segurança dos cidadãos foram o roubo por esticção e o roubo na via pública.

Embora a realidade criminal do País não deixe de ser preocupante, a verdade é que os dados objectivos resultantes da actividade de segurança interna refutam opiniões alarmistas.

Aliás, o Inquérito Nacional ao Sentimento de Insegurança, realizado pelo Gabinete de Investigação em Sociologia Aplicada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (efectuado a uma amostra constituída por 1.000 indivíduos de ambos os sexos, residentes no Continente, com mais de 18 anos, estratificada proporcionalmente por distritos e dimensão das localidades), entregue ao Governo em Outubro de 1999, revela que 52,1% dos inquiridos referiram nunca ou raramente terem tido sentimento de insegurança e 75% afirmaram nunca terem deixado de realizar qualquer acto por motivos de insegurança.

Com efeito, no âmbito dos crimes contra as pessoas, os indicadores acusam um decréscimo de 3,1% relativamente ao ano de 1998. Esta categoria criminal abrange crimes como o de homicídio e a violação e, a par dos assaltos a residências e dos crimes associados aos estupefacientes, foram considerados pelos inquiridos no Inquérito realizado pela Universidade Nova, como os que causam maior grau de insegurança.

O índice de criminalidade violenta e grave mantém-se na casa dos 4%, acusando uma variação de apenas 0,7%, imputável à subida das participações relativas aos crimes de roubo por esticção e de roubo na via pública.

Mantém-se a tendência para o aumento do número de participações registadas pelas forças de segurança, facto que poderá ser explicado pela eventual diminuição das chamadas "cifras negras".

O motor deste fenómeno é, sem dúvida, a actuação cada vez mais eficaz das forças de segurança, a sua progressiva aproximação às populações e o seu efeito positivo no grau de confiança e segurança dos cidadãos, bem como a crescente consciencialização dos direitos de cidadania.

Sendo certo que se pretende que as medidas definidas provoquem, no médio prazo, a inversão da tendência criminal e do sentimento de menor segurança das populações, o Governo continua a privilegiar os investimentos afectos a esta área de governação por serem decisivos para a modernização e optimização dos serviços e forças de segurança.

CAPÍTULO II – ACTIVIDADE OPERACIONAL DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

1. ACTIVIDADE OPERACIONAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

1.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL

Durante o período de 1999, a actividade operacional desenvolvida pelas forças de segurança foi intensificada e norteadada pelos seguintes objectivos:

- ✘ **Intensificação de acções de natureza preventiva;**
- ✘ **Aproximação às populações;**
- ✘ **Respeito pelos direitos dos cidadãos.**

Para prossecução dessas finalidades a actividade das forças de segurança foi direccionada no sentido de:

- **Intensificação da actividade operacional;**
- **Desenvolvimento e aprofundamento de programas de policiamento de proximidade;**
- **Aperfeiçoamento das práticas policiais.**

Da análise da actividade operacional desenvolvida pela GNR resulta uma apreciação global positiva, retractada no crescente número de solicitações que lhe foram dirigidas e particularmente na realização de tarefas supletivas da missão, que se reflectiram, nomeadamente, no aumento dos patrulhamentos para garante da segurança da ordem e tranquilidades, de Operações "Stop", no acréscimo da actividade fiscal e aduaneira, das acções de apoio e socorro, do número de condutores fiscalizados e do aumento de detenções por violação do Código da Estrada.

Também a actividade operacional da PSP foi norteadada pelo crescimento das solicitações de que foi alvo, nomeadamente através do “número nacional de emergência”, o que justifica o aumento do número de indivíduos detidos, do número de rusgas, tendo um grande número destas operações ocorrido no âmbito das operações policiais de fiscalização em bairros degradados e provocado o aumento do número de indivíduos identificados e a diminuição dos indivíduos controlados.

De referir, ainda, o empenhamento deste Serviço de Segurança nas operações “STOP”, as quais foram mais dirigidas para objectivos específicos, no âmbito das campanhas “Tolerância Zero” e no reforço da Operação “Férias” e de policiamento das zonas balneares.

Deve destacar-se, também, a sua actividade no âmbito do policiamento de proximidade, especialmente no que respeita à manutenção da segurança nos estabelecimentos de ensino, à dinamização do programa “Idosos em Segurança” e ao lançamento dos programas de apoio a vítimas de violência doméstica.

1.2 ACCÕES CONCRETAS

A actividade operacional concretizou-se especialmente através de acções de natureza preventiva.

- **Patrulhamentos intensivos** – Esta actividade teve uma duração coincidente com todo o período de 1999 e a sua amplitude envolveu os meios humanos e materiais ao dispor das forças de segurança, tendo-se verificado o aumento significativo das patrulhas efectuadas pela GNR e das rusgas feitas pela PSP. A destacar:
 - Intensificação das acções de patrulhamento e vigilância das zonas florestais, no âmbito da “Operação Chama 99” - de que resultou uma diminuição das detenções por fogo posto;

- Intensificação das acções de patrulhamento para garante da segurança, da ordem e da tranquilidade públicas nas áreas da orla marítima com especial atenção ao policiamento das Zonas de praia e locais de veraneio mais sensíveis e de maior afluxo turístico -“Época Estival-99”;
- Intensificação da actividade que se consubstancia através dos Controlos Móveis executados no âmbito da cooperação entre a GNR e os Corpos de Segurança de Espanha para prevenir e reprimir a imigração ilegal, a fraude fiscal no transporte de mercadorias em circulação e o tráfico ilícito de outros produtos, nomeadamente, tráfico de estupefacientes e substancias psicotrópicas;
- Desenvolvimento de actividades operacionais dos Grupos especiais de Acção e Pesquisa (GEAP) e dos Núcleos de Investigação Criminal (NIC), na prevenção e no combate à criminalidade, com especial incidência no pequeno tráfico de droga;
- Aumento do número de “Operações STOP”;
- Manutenção do esforço de fiscalização permanente, no âmbito da medida “Segurança Máxima – Tolerância Zero”;
- Implementação de acções de fiscalização e intensificação do patrulhamento rodoviário nos períodos da Páscoa, do Natal e do Ano Novo;
- Reforço das operações “Férias”, voltada para a prevenção do furto a residências, e “Verão Seguro”, relativo ao policiamento das zonas balneares;
- No âmbito aduaneiro, registou-se um aumento do número de infracções registadas, dos meios de transporte e das mercadorias apreendidos e um acréscimo de 5,9% do número de Aguardados.

- Continuação da participação do Corpo de Intervenção (CI) em acções de policiamento
- **Policiamento de proximidade** Este tipo de policiamento visou, especialmente, acções de policiamento preventivo, orientadas para o aperfeiçoamento e aprofundamento de práticas policiais tendentes à salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e para uma maior visibilidade e proximidade dos agentes às populações, tendo o envolvimento das forças de segurança apostado especialmente no:

Lançamento de novos programas no âmbito do policiamento de proximidade e aprofundamento dos já existentes.

- Incremento do esforço de policiamento e segurança de perímetros exteriores dos estabelecimentos de ensino, com especial incidência em todos aqueles que estão incluídos no âmbito do programa **“ESCOLA SEGURA”**. Este programa conta já com cerca de 350 veículos e abrange mais de 70 % do parque educativo.
- Incremento do esforço de policiamento e segurança de habitações e localidades, no âmbito do programa **“APOIO A IDOSOS”** ;
- Criação do programa **“Apoio 65 – Idosos em Segurança”**. Tem como objectivo as acções de patrulhamento junto de locais públicos mais frequentados por idosos. Destaca-se no âmbito deste programa o protocolo celebrado entre o MAI e a Portugal Telecom, com vista à instalação de telefones gratuitos em residências de idosos que se encontrem mais carênciados e isolados.
- Aprofundamento do programa **“Verão Seguro”** o qual visa o reforço do policiamento das zonas balneares e a sensibilização das populações para o desenvolvimento de comportamentos preventivos contra a pequena criminalidade. Este programa contou com a participação de 3.440 agentes e um reforço de 860 elementos,

alguns deles provenientes dos corpos especiais das forças de segurança.

- No alargamento do Programa de apoio a vítimas de **violência doméstica**;
- No lançamento do programa **“Comércio Seguro”**. Esta área da actividade económica foi considerada de intervenção prioritária e o lançamento do programa visou, especialmente, fomentar laços de confiança por via da aproximação do agente ao comerciante.
- Lançamento do Programa **“Verão Azul”**, que visa proporcionar a várias centenas de jovens do sexo feminino uma estadia em instalações de formação policial, sensibilizando-os para uma hipotética carreira nas forças de segurança, promovendo-se, por este meio, a imagem e o estatuto sócio-profissional da actividade policial.
- Na abertura de postos de **atendimento a turistas**, com agentes preparados para apoiarem os visitantes estrangeiros;
- Na abertura de salas de **atendimento de vítimas** que proporcionem um melhor acolhimento da vítima quando se dirige às esquadras e um clima de maior confiança.

1.3 FORMAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

- **Incremento do número de acções de formação, da iniciativa do Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança do MAI**, especialmente orientadas para a formação de agentes, no contexto dos programas relacionados com o Policiamento de Proximidade, e para matérias relacionadas com a área operacional.
- **Criação de uma equipe de missão para implementar e aplicar o projecto INOVAR**. Esta medida legislativa visou contribuir para um

melhor relacionamento e proximidade entre a polícia e os cidadãos, promover medidas tendentes a um apoio mais adequado às vítimas do crime e à protecção de grupos mais frágeis e de risco.

Assim, o projecto INOVAR foi especialmente orientado para a renovação das instalações policiais, para as acções de formação e para o incremento de acções publicitárias tendentes à divulgação de informação direccionada para a vítima.

A formação dos efectivos e a modernização das instalações têm como objectivos melhorar o relacionamento e proximidade ao cidadão tornando mais eficiente a actuação policial e mais prestigiante a imagem das forças de segurança.

1.4. ASPECTOS PARTICULARES DA ACTIVIDADE OPERACIONAL

➤ Participação em Missões de Manutenção de Paz

Durante o ano de 1999 a PSP manteve o seu empenho nas seguintes missões de manutenção de paz:

- Missão UN IPTF (Bósnia), onde participaram 25 agentes (1 oficial, 12 subchefes e 12 guardas);
- Missão UNMIK (Kosovo), onde participaram 25 agentes (1 oficial, 10 subchefes e 14 guardas);
- Missão MNE/Observação (Timor), onde participou um oficial;
- Missão na Croácia, onde participou um subchefe,
- Missão MINURSO (Sahara Ocidental), onde participaram 9 agentes (2 oficiais, 2 subchefes e 5 guardas);
- Missão MAPE (Albânia), onde participaram 3 agentes (1 oficial e 2 subchefes);

- Missão MINURCA (República Centro-Africana), onde participaram 2 agentes (1 oficial e 1 subchefe);
- Missão MINUGUA (Guatemala), onde participou um oficial;
- Missão KVM (Kosovo) onde participou um subchefe.

➤ **Actividade operacional das Unidades Especiais**

Em 1999, o Corpo de Intervenção (CI), através das suas equipas cinotécnicas efectuou um total de 211 operações e 1270 intervenções no âmbito das manifestações desportivas, das alterações de ordem pública, da segurança a aeroportos, assim como o reforço de policiamento de algumas zonas.

A actividade do Corpo de Segurança Pessoal sofreu um decréscimo de 40% relativamente ao ano anterior. Esta diminuição deveu-se essencialmente ao maior número de altas entidades que visitaram o nosso País no ano de 1998, devido à realização da Expo 98 e da Cimeira Ibéro –Americana e permitiu reforçar o treino e a formação do pessoal.

A actividade operacional do GOI sofreu um aumento de 5,5%, tendo sido este acréscimo motivado especialmente pelas acções de auxílio a outras forças e serviços de segurança.

Esta unidade especial continua a garantir a segurança especial de Embaixadas portuguesas, nomeadamente a do Irão e de Argélia.

1.5 - CONSEQUÊNCIAS DAS INTERVENÇÕES POLICIAIS

- Das intervenções efectuadas pelas forças de segurança resultaram:

Quadro referente às diferenças registadas entre 1998 e 1999

	Mortos	Feridos Graves	Feridos Ligeiros
GNR	-1	5	-7
PSP	-1	-8	-24
Somatório	-2	-3	-31

Os dados revelam um decréscimo relativamente aos valores de 1998, sendo que em 1999 não houve qualquer morto, registaram-se 19 feridos graves e 240 feridos ligeiros.

1.6 – RESPEITO PELOS DIREITOS DOS CIDADÃOS

A política de segurança pressupõe o controlo da observância da legalidade e da salvaguarda dos direitos e legítimos interesses dos cidadãos.

A actuação da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) tem-se pautado pela defesa intransigente dos direitos humanos, dos direitos fundamentais dos cidadãos e do controlo da actuação policial na perspectiva da qualidade da acção policial, da relação polícia cidadão.

A actividade processual desenvolvida pela IGAI durante o ano de 1999, foi influenciada pela actual obrigatoriedade de os magistrados do Ministério Público lhe comunicarem todos os casos participados criminalmente contra elementos das forças de segurança. O cumprimento desta regra provocou o aumento do número de casos que chegaram ao conhecimento daquele órgão de inspecção da Administração Interna.

No entanto, este acréscimo não corresponde a um agravamento da violência policial, tendo em conta que esta nova fonte de comunicação de ocorrências à IGAI representa 50% da totalidade das comunicações.

Durante o ano de 1999 a IGAI, como consequência das suas acções de fiscalização sistemática, de inspecção à actividade e actuação das forças de segurança e de defesa dos cidadãos,, tomou conhecimento de 207 processos administrativos com origem em queixas de particulares (85), em certidões dos Tribunais (103) e na imprensa (17)., instruiu 10 inquéritos, dos quais 3 deram origem a arquivamento, 2 estão ainda pendentes e 5 originaram processos disciplinares.

Foram instruídos processos disciplinares contra 17 arguidos, dos quais 9 ainda não estão concluídos, a 5 foram propostas punições, 3 foram amnistiados e 1 arquivado sem punição.

A IGAI instruiu 30 processos de averiguação, tendo 16 sido arquivados por não ter ficado provado ilícito disciplinar, 4 passaram a inquérito e 8 deram origem a processos disciplinares.

Relativamente à violência policial, a IGAI tomou conhecimento, através de fontes diversas (particulares, imprensa, entidades e associações diversas e sobretudo por comunicações judiciais) de 4 casos (o mesmo número que em 1998) de intervenções policiais de que resultaram a morte de 4 cidadãos.

Os casos que chegaram ao seu conhecimento, relativos ofensas corporais (97) aumentaram em relação a 1998 (46). Tendo em conta que o Ministério Público foi a principal fonte de comunicação (50% da totalidade das comunicações), podemos afirmar que também nestes casos não aumentou a violência policial.

Quanto às ocorrências de que resultaram ferimentos provocados pelo uso de armas de fogo, chegaram ao conhecimento da IGAI 13 casos.

Com o objectivo de salvaguardar os direitos dos cidadãos, de garantir a legalidade da actividade das forças de segurança e de contribuir para o aperfeiçoamento das práticas policiais, a IGAI assegurou a instauração de procedimento de natureza disciplinar em todos os casos de que tomou conhecimento

2. ACTIVIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

2.1 – ACTIVIDADE OPERACIONAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

No ano de 1999 a PJ dispensou especial atenção ao combate ao crime organizado nas suas vertentes de criminalidade económico financeira e tráfico de estupefacientes.

Concretamente, na luta contra o tráfico de estupefacientes é de realçar que 44% do total de detidos pela PJ, foram pela pratica deste tipo de ilícito, bem como o aumento substancial de produto estupefaciente apreendido, na ordem de +32.5% na Cocaína e +2.679% de Ecstasy.

Particularmente significativos foram os valores de bens apreendidos em relação a este ilícito e o subsequente branqueamento de capitais; de registar, que só em moeda nacional, as quantias apreendidas ascenderam a 1.566.715.915\$00.

No que respeita à criminalidade económica-financeira verificaram-se manifestações de vários grupos organizados, tendo sido possível, em várias áreas o respectivo desmantelamento, alcançando-se o total de 64 detenções: contrafacção de moeda (5 grupos, 12 detidos), contrafacção de títulos de crédito internacionais (2 grupos, 5 detidos), contrafacção de cartões de crédito (3 grupos, 5 detidos), fraude internacional/branqueamento de capitais (10 detidos), criminalidade informática (25 detidos) e contrabando (7 detidos).

Também o tráfico de veículos automóveis manteve inalteráveis as suas características e que permitem caracterizar Portugal como país de trânsito mas também de origem de automóveis furtados. Assim, a PJ detectou 4 grupos organizados a partir da Europa, com intervenções a nível de furto, falsificação e contrafacção de documentos, burla, viciação e receptação de viaturas.

O esforço de combate à criminalidade foi acompanhado pela intensificação e aperfeiçoamento da cooperação policial a nível internacional: reforço/colocação de Oficiais de ligação junto de organismos internacionais, Europol e Interpol, início do processo com vista à instalação dos primeiros oficiais de ligação em países estrangeiros e recrutamento de perito nacional para ingresso no Organismo-Europeu de Luta Anti-Fraude (OLAF).

Enquanto instrumento essencial de eficácia e coordenação de competências na investigação criminal, a PJ procedeu à reorganização total do seu sistema de análise e tratamento da informação, visando a instalação de um Sistema Integrado de Informação Criminal.

2.2 - ACTIVIDADE OPERACIONAL DO SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

Da actividade desenvolvida, durante o ano de 1999, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) ressalta :

- Um total de 10 416 de pedidos de autorização de residência formulados ao abrigo do regime excepcional previsto no artigo 88º do Decreto –Lei nº 244/98, de 8 de Agosto, dos quais 5270 foram indeferidos liminarmente por não reunirem os requisitos mínimos de admissão. Continuou a verificar-se uma alteração no universo dos requerentes, já que o tradicional peso dos cidadãos dos países lisófonos está a ser substituído pelo crescimento das nacionalidades provenientes da Península Indostânica e da Europa de Leste.
- O crescente fenómeno migratório, junto da fronteira aérea, de cidadãos brasileiros, o qual se intensificou no último trimestre do ano. Este fluxo é especialmente constituído por mão-de-obra indiferenciada destinada à construção civil. A pressão deste fluxo está a exercer-se noutros países da Europa, nomeadamente em Espanha.

- Crescente pressão migratório junto das fronteiras terrestres de cidadãos oriundos da Península Indostânica e da Europa de Leste. Este fluxo migratório está associado a redes bem organizadas de auxílio à imigração ilegal.
- Aumento do número de detenções, por fraude documental à saída de Portugal, dizendo normalmente respeito a documentos da União Europeia. Os portadores de documentos portugueses furtados em branco são originários, sobretudo, do Médio Oriente, Península Indostânica, China e Balcãs.

Aumentou a contrafacção em detrimento da falsificação, recaindo sobretudo em documentos acessórios, cuja segurança é precária (autorizações de residência e bilhetes de identidade).

O número total de recusas de entrada em 1999 (1756) aumentou relativamente ao ano anterior (1497). As principais causas continuaram a ser a ausência de meios de subsistência, a ausência de vistos ou vistos caducados e a posse de documentos falsos ou falsificados. causa

No âmbito da actividade de investigação e fiscalização foram registados na Divisão de Investigação e nos Núcleos Regionais de Investigação 61 inquéritos/processos crime, por configurarem ilícitos de auxílio à migração ilegal, à falsificação de documentos e à resistência e coacção de autoridade e desobediência.

Procedeu-se, ainda, à apreensão de viaturas utilizadas no transporte de imigrantes ilegais.

Confirmou-se a tendência para o decréscimo das readmissões passivas. Em 1998 foram registadas 589, e em 1999 442. As nacionalidades mais significativas continuaram a ser as da África Lusófona, começando a emergir a nacionalidade moldava.

Contrariamente, registaram-se mais 783 readmissões activas que em 1998, destacando-se os cidadãos ucranianos, moldavos, romenos e russos.

Relativamente aos pedidos de aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização, entraram no SEF 1036 pedidos, mais 249 que em 1998, tendo sido deferidos 584 e indeferidos 156.

Em relação aos pedidos de Estatuto de Igualdade formulados por cidadãos brasileiros residentes, foram concedidos 922 Estatutos Gerais e 239 Estatutos Especiais, o que significa o triplo relativamente ao ano de 1998.

O número de requerentes de pedidos de asilo decresceu relativamente a 1998 (menos 67 casos que em 1998), mas aumentou o número de membros do agregado familiar (mais 19 que em 1998).

Obtiveram o estatuto de refugiados 16 cidadãos e foram concedidas 50 autorizações de residência por razões humanitárias.

2.3 - ACTIVIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA DE AUTORIDADE MARÍTIMA

A actividade do Sistema de Autoridade Marítima caracterizou-se por uma grande sazonalidade, patente no número de furtos simples e outros a pessoas.

Comparativamente com os dados de 1998, em 1999 cresceram 35,5% os furtos de embarcações e 11,4% os furtos em embarcações.

Decresceram 10,5% os roubos/furtos simples a pessoas.

Embora a sinistralidade marítima tenha tido maior visibilidade que no ano anterior, em consequência dos acidentes marítimos ocorridos na Figueira da Foz e junto a Aveiro, apenas se verificou aumento na área da navegação de recreio, relacionado com o aumento do número de embarcações e certa inexperiência dos seus pilotos.

Na área de intervenção da Autoridade Marítima, não se registaram fenómenos do tipo de delinquência juvenil ou grupal de monta, nem incidentes que tenham provocado alterações à ordem pública.

CAPÍTULO III – PARTICIPAÇÕES DE ÍNDOLE CRIMINAL

NOTA INTRODUTÓRIA

O volume das participações de actos de índole criminal comunicadas às Forças de Segurança e à Polícia Judiciária, tem sido utilizado como indicador para caracterizar o estado da criminalidade, embora a oscilação no número de participações possa indicar, apenas, algumas tendências criminais.

Sendo objectivo do presente relatório a análise da situação da segurança interna e da actividade desenvolvida pelos serviços e forças de segurança tendente a assegurar a tranquilidade e segurança públicas, terão, necessariamente, que ser referidas e analisadas as queixas/participações registadas pelas forças e serviços envolvidos na prossecução desse objectivo.

Trata-se de um elemento que permite analisar o grau de confiança que os cidadãos depositam nas forças de segurança e na eficácia da sua actuação, o empenhamento dessas forças e serviços, o efeito persuasivo dos métodos preventivos utilizados e a eficiência das práticas policiais.

São também referidos os dados provenientes da Procuradoria Geral da Republica pelo facto de nos revelarem o número exacto de processos crime, permitindo-nos obter uma visão mais abrangente da situação da segurança interna e, simultaneamente, das tendências criminais a que se assiste no País.

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL

Segundo os dados provenientes da Procuradoria Geral da Republica, em 1999, verificou-se um acréscimo de 1,5% nos processos entrados no Ministério Público.

	1998	1999	Variação Absoluta	Variação Percentual
<i>Total de processos entrados</i>	395.156	401.136	-5.980	+1.5%

As participações registadas pelas forças de segurança e pela Polícia Judiciária apresentaram um aumento de 6,7%, relativamente ao ano anterior. Para a PSP e a GNR foram canalizadas 90% das participações e para a PJ os restantes 10%.

A eficácia das práticas policiais e o crescente grau de confiança que as populações depositam nas forças e serviços de segurança tem tido como consequência o maior recurso por parte dos cidadãos aos serviços prestados pelos agentes de segurança interna.

O aumento do número de participações registadas pela PSP e GNR espelham a proximidade entre os cidadãos e as forças de segurança e causaram uma diminuição no número de processos entrados directamente no Ministério Público, ou seja, por outras vias que não a comunicação feita através da PJ, PSP e GNR.

PARTICIPAÇÕES REGISTADAS PELA PSP, GNR E PJ

	1998	1999	Variação Absoluta	Variação Percentual
PSP	170.192	185.968	15.776	9.3%
GNR	128.922	136.138	7.216	5.6%
PJ	36.447	35.796	-651	-1.8%
Total Global	335.561	357.902	22.341	6.7%

TENDO EM CONTA QUE O CRIME DE CONDUÇÃO SEM HABILITAÇÃO LEGAL ENTROU EM VIGOR EM 31 DE MARÇO DE 1998 (DL Nº2/98 DE 3 DE JANEIRO), OS DADOS REFERENTES A ESSE ANO APENAS CONTABILIZAM AS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NOS ÚLTIMOS 9 MESES.

PARA UMA ANÁLISE COMPARATIVA DE PERÍODOS IGUAIS, IMPORTA RETIRAR AS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NOS PRIMEIROS 3 MESES DE 1999, RESPEITANTES AQUELE TIPO DE CRIME. ASSIM SENDO, O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS SOFRE UMA DIMINUIÇÃO DE 2.437 CASOS E, EM CONSEQUÊNCIA, A VARIAÇÃO VERIFICADA ENTRE OS VALORES DE 1998 E 1999 É DE 5,9%.

CRIMES MAIS REPRESENTATIVOS (VARIAÇÕES PERCENTUAIS 98/99)

	1998		1999	
	Registos	Peso no total	Registos	Peso no total
Furto em veículo	39.271	11.7%	43.464	12.14%
Of. Int. Física simples	38.909	11.6%	36.067	10.08%
Furto de veículo	26.965	8.04%	28.160	7.87%
Outros Furtos	22.589	6.73%	25.716	7.19%
Furto em residência	21.512	6.41%	22.223	6.21%

Mantêm-se imutáveis os tipos de crimes com maior peso na taxa de participação: *furto em veículos, ofensas à integridade física simples, furto de veículos, outros furtos e furtos em residências*, os quais representam 44% do total das ocorrências registadas em 1999. Portanto, no essencial, o cenário da criminalidade reproduz-se de 1998 para 1999.

Em termos relativos o furto continua a ser o crime com maior peso no total das participações. É um acto criminoso frequentemente associado ao flagelo da toxicod dependência, e sem características violentas ou graves.

O número de participações relativas aos crimes por condução com uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 1.2G/l e aos crimes relativos ao consumo e tráfico de estupefacientes reflectem o efeito da **intensificação**

da actividade preventiva e fiscalizadora por parte das forças de segurança.

2 OSCILAÇÕES VERIFICADAS NAS PARTICIPAÇÕES RELATIVAS ÀS VÁRIAS CATEGORIAS CRIMINAIS

DESCIDA DAS PARTICIPAÇÕES DOS CRIMES CONTRA AS PESSOAS

Em termos globais, as participações de **crimes contra as pessoas** decresceram 3,1% relativamente ao ano anterior, e representaram 22,5% do total das participações registadas em 1999.

- Descida generalizada das participações relativas a quase todos os crimes previstos nesta categoria, sendo os crimes de ofensas à integridade física simples, de ameaça e coacção e de difamação, calúnia e injúria os que têm maior peso no volume de participações.
- Descida de 6,8% verificada nas participações de crimes de homicídio, de ofensas corporais graves e de violações.

Este tipo de ocorrências contribui decisivamente para o incremento de um estado de insegurança pública, pelo que o decréscimo na taxa de participações tem, certamente, um impacto positivo no sentimento de segurança das populações.

AUMENTO DAS PARTICIPAÇÕES DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

As participações dos **crimes contra o património** representaram 58,4% do volume total das ocorrências registadas em 1999. Relativamente aos valores de 1998 registaram um aumento de 8,1%.

- Concorreram para esse aumento as participações relativas aos crimes de *furto em veículo motorizado, furto de veículo motorizado, roubo em via pública (excepto por esticção) e outros furtos;*

- Em termos absolutos os crimes com maior peso dentro desta categoria foram os furtos em e de veículo motorizado e em residência.

O crime por furto de veículos sofreu um aumento de 4.4%, mas a taxa de recuperação de veículos foi de 73.6%, dos quais 63% respeitam à recuperação de veículos furtados pela PSP.

- Diminuição dos roubos a bancos ou outros estabelecimentos de crédito, do roubo a tesouraria ou estação de correios e dos furtos em estabelecimentos de ensino.

AUMENTO DAS PARTICIPAÇÕES DOS CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

Os **crimes contra a vida em sociedade** aumentaram 9,8% comparativamente a 1998, sendo esta categoria responsável por 10,5% do total das participações registadas no ano de 1999.

- Foram decisivas as participações relativas aos crimes de condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1.2g/l, de contrafacção ou falsificação de moeda e passagem de moeda falsa, de falsificação de documentos, cunhos, marcas, chancelas, pesos e medidas e outros crimes de falsificação, as quais representaram cerca de 78% do total das participações nesta categoria.
- Decréscimo no número de participações de crimes de incêndio/fogo posto em floresta, mata arvoredo ou seara, o que denota os efeitos positivos do maior empenhamento das forças de segurança, nomeadamente através de acções preventivas de vigilância e desmotivadoras da prática de tais crimes

AUMENTO DAS PARTICIPAÇÕES DOS CRIMES CONTRA O ESTADO

O número de participações registadas de crimes integrados na categoria de **crimes contra o Estado** sofreu um aumento de 11%, mantendo, no entanto, um peso insignificante no volume total das participações (1%), o que traduz o reconhecido clima de paz social que se vive em Portugal.

- Embora o número de participações por actos criminosos desta natureza seja diminuto, os que sustentam definitivamente a rubrica são os crimes de *desobediência*, de *resistência ou coacção sobre funcionário* e de *corrupção*.
- O acto eleitoral realizado em 1999 fez crescer as participações de crimes de natureza eleitoral (mais 51 casos).

AUMENTO DAS PARTICIPAÇÕES RELATIVAS AOS CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PENAL AVULSA

As participações de **crimes previstos em legislação avulsa** apresentam um acréscimo de 25,7%.

Este crescimento deve-se à contabilização total dos crimes por condução sem habilitação legal ocorridos em 1999. Em 1998 este tipo de crime só foi contabilizado a partir de 1 de Abril. Se ao montante global das participações registadas em 1999 retirarmos as relativas a este tipo de crime registadas no 1º trimestre, obtemos uma taxa de variação de 14,6%.

- As participações de crimes de *emissão de cheques sem provisão*, de *tráfico de estupefacientes* e de *consumo de estupefacientes* foram as que tiveram maior peso no contexto desta rubrica, as quais representaram 49% do total das participações desta categoria.
- Diminuição das participações dos crimes de emissão de cheques sem provisão

- Sofreram crescimento mais significativo as participações relativas a crimes de estupefacientes e os informáticos.

Relativamente às participações de crime de consumo e tráfico de estupefacientes, verificou-se:

- Aumento no número de participações referentes a crimes de consumo e tráfico de drogas (17%), que corresponde a mais 1.182 casos.
- Esta variação deveu-se a um aumento de 15,7% nas participações referentes ao crime de tráfico de estupefacientes, 18,7% ao crime de consumo de estupefacientes, correspondendo os restantes 12,8% à categoria residual "outros crimes respeitantes a estupefacientes".

Da actividade conjunta da PJ; GNR; PSP e D.G.A.I.E.C., resultou:

Aumento da quantidade de estupefacientes apreendidos

TIPOS E QUANTIDADES DE APREENSÕES (*Dados conjuntos referentes às apreensões efectuadas pela PJ; GNR; PSP; D.G.A.I.E.C*)

VALORES EM GRAMAS	1999	1998	VARIAÇÃO
HEROÍNA	76.417	96.542	-20.125
COCAÍNA	822.559	620.949	201.610
HAXIXE	10.635.075	5.543.759	5.091.316
MARIJUANA	65.764	7.115	58.649
ECSTASY *	31.319	1.127	30.192

* Os dados referentes ao Ecstasy dizem respeito a unidades.

A actividade operacional das forças e serviços de segurança centrou-se especialmente no combate ao tráfico de estupefacientes, expressa nos valores constantes deste quadro.

As variações relativas às participações dos crimes de consumo e de tráfico de estupefacientes e o aumento do número de detidos por prática de actos

desta natureza, são indicadores seguros da importância que as forças e serviços de segurança tem atribuído a este fenómeno.

Com efeito, em 1999, assistiu-se a um **aumento exponencial das quantidades de estupefacientes apreendidos**, com particular destaque para o haxixe, a cocaína, a marijuana e sobretudo o ecstasy.

3 PARTICIPAÇÕES RELATIVAS À CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

O indicador de criminalidade violenta e grave, é encontrado com base nas participações registadas relativas a 16 tipos de crimes que, pelas suas características violentas ou dolosas, têm maior impacto no sentimento de insegurança das populações.

QUADRO DAS PARTICIPAÇÕES RELATIVAS À CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

	1999	1998	Var. Absoluta
Homicídio voluntário consumado	299	340	-41
Ofensa à integridade física voluntária grave	894	947	-53
Rapto, sequestro e tomada de reféns	421	349	72
Violação	383	404	-21
Furto/roubo por esticção	5.741	4.632	1.109
Roubo na via pública (excepto por esticção)	7.803	5.613	2.190
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	105	130	-25
Roubo a tesouraria ou estação de correios	56	70	-14
Roubo a posto de abastecimento de combustível	335	219	116
Roubo a motorista de transporte público	255	281	-26
Extorsão	87	63	24
Pirataria aérea/outros crimes contra a segurança da aviação civil	0	0	0
Motim, instigação e apologia pública do crime	5	15	-10
Associação criminosa	14	24	-10
Terrorismo e organizações terroristas	39	58	-19
Resistência e coacção sobre funcionário	982	815	167
Índice de Criminalidade Violenta e Grave	4,9	4,2	0,7

⇒ Volume de participações

Durante o ano de 1999 houve um aumento de 24,8% no total das participações registadas pelas forças de segurança e pela Polícia Judiciária, respeitantes a este tipo de criminalidade específica.

No entanto, o **índice de criminalidade violenta e grave** (quociente entre o total das participações violentas e graves sobre o total das participações do

País) sofreu apenas um aumento de **0,7%**. Com efeito, em 1998 este índice apresentava um valor de 4,2% e em 1999 passou para 4,9%.

CRIMES MAIS RELEVANTES NO ÂMBITO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

	1999	1998
Roubo por esticção	5.741	4.632
Roubo na via pública	7.803	5.613
Total	13.544	10.245
Peso no total das participações	3.8	3.1

No seio deste tipo de criminalidade houve dois crimes de carácter patrimonial que se destacaram por si só e que respondem pelo aumento verificado: o **roubo por esticção** e o **roubo na via pública**. Representaram, em 1999, cerca de **77,8% do total das participações** relativas à criminalidade violenta e grave, o que significa um aumento de 4,4% relativamente ao ano anterior.

Em termos absolutos foram registadas mais 3 299 participações relativas a estes dois tipos de crimes (+ 32,2% do que em 1998).

Apesar destes dois crimes serem determinantes no que respeita ao aumento da taxa de participações de criminalidade violenta e grave, diluem-se quando englobados no total das participações registadas em 1999.

Com efeito, o seu peso no volume total dessas é de 3,8%, tendo aumentado 0,7% relativamente ao ano de 1998.

Tendo estes tipos de crimes no âmbito da criminalidade uma expressão módica, criam algum sentimento de intranquilidade nas populações, razão pela qual têm merecido a maior atenção por parte das forças de segurança.

➤ Outras oscilações registadas

O índice de criminalidade violenta e grave relativo ao ano de 1999, deveu-se também ao aumento verificado no número de participações relativas aos seguintes tipos de crimes:

- **Rapto, sequestro e tomada de reféns** – As participações relativas a este tipo de crime englobam, as denúncias efectuadas por pais que se encontram em processo de separação litigiosa.
- **Roubo a posto de abastecimento de combustível** – O aumento das participações deste tipo de crime tem vindo a preocupar as forças de segurança, porque pelas suas características é praticado com excessiva facilidade e o seu combate carece da colaboração empenhada dos lesados, especialmente no âmbito da adopção de comportamentos preventivos.
- **Resistência e coacção sobre funcionários** – A projecção deste tipo de crime é representativo do aumento de agressões que têm vitimado os agentes de segurança;
- **Extorsão** – Em relação a este tipo de crime foram registadas mais 24 participações que no ano anterior.

São significativos os **decréscimos** relativos às participações dos seguintes tipos de crimes:

- Homicídio voluntário consumado
- Ofensas à integridade física voluntárias graves
- Violação

ESTES TRÊS TIPOS DE CRIMES APRESENTAM UM DECRÉSCIMO DE -6.8%

- Roubo a banco ou estabelecimento de crédito
- Roubo a tesouraria ou estação dos CTT

ESTES DOIS CRIMES APRESENTAM UM DECRÉSCIMO DE -19.5%

- Motim e instigação
- Associação criminosa
- Terrorismo

ESTES TRÊS TIPOS DE CRIMES, REPRESENTATIVOS DA VIOLÊNCIA COLECTIVA, APRESENTAM UM DECRÉSCIMO DE -40.2%

O crime de *Pirataria aérea* não registou qualquer tipo de ocorrência nos dois últimos anos.

4 CARACTERIZAÇÃO DOS ARGUIDOS, DETIDOS E LESADOS

➤ Arguidos

Durante o ano de 1999, aumentou o número total de arguidos, devendo-se esta oscilação ao acréscimo de arguidos do sexo masculino e à diminuição de arguidos do sexo feminino.

- ⇒ Aumento do número de arguidos da faixa etária dos 16 e 24 anos;
- ⇒ 70% do total dos arguidos tem mais de 25 anos;
- ⇒ O número de participações relativas a indivíduos com menos de 16 anos diminuiu 6,6%, embora em termos absolutos este decréscimo não seja representativo.

➤ Detidos

- ⇒ Assiste-se a um aumento de 28,8% no número de detidos, o que representa mais 9.400 que no ano anterior;
- ⇒ Diminuiu o número de detidos pela prática de actos inseridos na categoria dos crimes contra as pessoas;
- ⇒ Aumentou o número detidos pela prática de actos inseridos nas restantes categorias criminais.
- ⇒ As categorias dos *Crimes Contra a Vida em Sociedade* (na qual se inclui o crime de condução de veículos com taxa de álcool superior/igual a 1,2g/l) e dos *Crimes Previstos em Legislação Avulsa* (onde se inserem os crimes respeitantes a estupefacientes e à condução sem habilitação legal), foram os que originaram maior número de detidos, num total de 22 628;

⇒ De referir que só por crimes referentes ao consumo e tráfico de estupefacientes o número de detidos aumentou 17%.

⇒ Lesados

⇒ Aumento de 6.4% no total dos lesados;

⇒ O aumento verificado é proporcional ao acréscimo de participações registado no ano de 1999;

⇒ O maior número de lesados é do sexo masculino.

5 GEOGRAFIA DAS PARTICIPAÇÕES

Lisboa, Porto, Setúbal e Faro concentraram 62,4% do volume total das participações.

Lisboa foi o distrito que maior número de participações registou, tendo um peso de 28,3% no total das participações, seguido do Porto que foi responsável por 19,4% desse total. As participações registadas no distrito de Setúbal corresponderam a 8,8% do total das participações e as registadas no distrito Faro corresponderam a 5,9% do total das participações do País.

A densidade populacional que caracteriza especialmente as duas maiores cidades do País, a grande concentração urbana de toda a zona norte do distrito de Setúbal e o aumento sazonal da população devido ao impacto da actividade turística no distrito de Faro, justificam os dados acima referidos.

Por outro lado, Porto, Setúbal, Faro e Aveiro são os distritos onde o número de participações mais subiu, cabendo-lhes no cômputo geral 78,5% desse aumento.

Em termos absolutos diminuiu o número de participações nos distritos de Braga, Guarda, Lisboa, Vila Real, Viseu e na Região Autónoma da Madeira.

Se atendermos ao número de habitantes existentes por distrito, infere-se pela impossibilidade de se estabelecer uma correlação directa entre o índice de participação em cada distrito e a sua importância no total das participações registadas.

Parece óbvio que a capitação das participações pode distorcer as conclusões. Se, por exemplo, atendermos aos dados relativos ao distrito de Faro que tem uma forte componente turística, concluímos que o volume de participações não é proporcional ao número de habitantes, mas ao número de residentes em épocas turísticas. A este raciocínio não é estranho o facto de no distrito

de Faro, 65% das participações registadas pertencerem aos crimes contra o património.

Quanto às participações de crimes graves e violentos, os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal concentraram 78,2% do volume total dessas participações.

CAPÍTULO IV – SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

NÚMERO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS EM TERMOS HUMANOS

	1999	1998	Var. Absoluta	Var. %
Acidentes	7.323	8.176	-853	-11.7%
Mortos	1.701	1.865	-164	-8.8%
Feridos Graves	7.310	8.177	-867	-10.6%

Fonte: DGV

As acções de natureza preventiva desenvolvidas pelas forças de segurança, especialmente nos períodos da Páscoa, Natal, Ano Novo, período de Verão e a intensificação do patrulhamento rodoviário e da fiscalização, concretizados na operação “Segurança máxima - Tolerância Zero”, reflectem-se na diminuição dos acidentes ocorridos durante o ano de 1999 e no número de mortos e acidentados com consequências graves.

Estes resultados não podem ser dissociados do esforço desenvolvido pelo Governo, não só por via dos investimentos efectuados nesta área, mas também pela preocupação constante de contribuir para uma maior consciencialização dos cidadãos, nomeadamente dos condutores.

Da actividade desenvolvida por parte das força de segurança relativamente à fiscalização de trânsito, resulta nomeadamente:

- Aumento do número de condutores fiscalizados por parte da GNR, mais 44.481 que em 1998, o que provocou um acréscimo de 23% nas detenções por condução com excesso de álcool, de 62% nas detenções por condução sem habilitação legal, de 5% nas infracções

à legislação de trânsito e de 7,5% no número de contra-ordenações ao Código da Estrada;

- Aumento do número de infracções por condução com excesso de álcool (30,7%) e por velocidade excessiva (18,4%);
- Aumento do número de detidos por crimes de homicídio por negligência em acidente de viação, ofensas à integridade física por negligência em acidentes de viação e por condução com taxa de álcool igual/superior a 1,2 g/l.

PRINCIPAIS CAUSAS DOS ACIDENTES COM VÍTIMAS

	1999	1998	Varição Absoluta	Varição Percentual	Importância no total dos acidentes
Excesso de velocidade	15.919	10.175	5.744	56,5	33,2
Desrespeito pela prioridade	6.571	1.726	4.845	280,7	13,7
Infracções à sinalização	3.273	664	2.609	392,9	6,8
Infracções por ultrapassagem	2.271	340	1.931	567,9	4,7
Outras infracções	19.944	36.414	-16.470	-45,2	41,6
Total	47.978	49.319	-1.341	-2,7	100

A condução com excesso de velocidade é a principal causa de vitimização na estrada, seguida pelo desrespeito pelas regras da prioridade.

Em 1999 as infracções à sinalização e às regras da ultrapassagem sofreram aumentos substanciais.

Relativamente à condução sob a influência de álcool, foram realizados 917.386 testes dos quais resultaram 25.115 casos de infracção.

TIPOS DE CRIMES LIGADOS DIRECTAMENTE AOS ASPECTOS RODOVIÁRIOS

	1999	1998	Var. Absoluta	Var. %
Homicídio por neg. em acidente de viação	1.253	1.366	-113	-8.3%
Of. à int. física por neg. em acidente de viação	10.228	10.408	-180	-1.7%
Cond. com taxa de álcool igual/superior a 1,2 g/l	15.523	12.545	2.978	+23.7%
Total	27.004	24.319	2.685	+11%

Condução sem habilitação legal 11.611 --- --- ---

Nota: O crime de condução sem habilitação legal entrou em vigor em Março de 1998, contudo a sua desagregação na tabela de crimes denunciados só se veio a verificar no ano de 1999.

- Relativamente a 1998 verifica-se um aumento de 11% no número de crimes desta índole, sendo responsável por este aumento o crime de condução com taxa de álcool igual/superior a 1,2 g/l.
- O volume do número de crimes ligados a aspectos rodoviários (38.615 ocorrências), significa cerca de 10.8% do total das participações.